

LEI Nº 2083/78  
de 31 de outubro de 1978


Dispõe sobre revogação da lei  
nº 1995/78 de 13 de abril de  
1978.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz  
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte  
lei:


Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 1995/78, de  
13 de abril de 1978 que institui fichas para uso do parquímetro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31  
de outubro de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito,  
aos trinta e um dias do mes de outubro de mil novecentos e setenta e oi  
to.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete